



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 008/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, de acordo com o art. 58 do RI, solicitar:

A criação de Comissão Especial para examinar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para a contratação temporária de Professores, Merendeiras e Serviços Gerais.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo examinar e acompanhar o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de Professores, Merendeiras e Serviços Gerais para a Secretaria Municipal de Educação, no sentido integrar ações conjuntas com o fim de combater toda e qualquer dúvida de irregularidade que implique na quebra lisura do processo seletivo.

Para tanto, de acordo com a alíneas "b" e "c", §1º do art. 57 do RI, fica estabelecido que a composição dessa Comissão Especial, será de no mínimo 03 (três) parlamentares, além dos órgãos constituídos a serem convidados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do ato de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de janeiro de 2021.


Alisson Rosa
Vereador

